

Ao Ilmo. Sr<sup>a</sup>.  
Marlene Serra Coelho  
Sec. Mun. de Administração  
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1001001 / 2022
FLS.	39
RUB.	111

**Prezado(a) Senhor(a),**

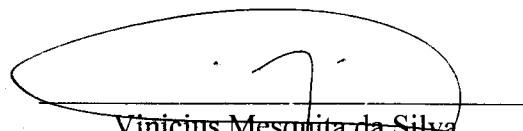
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

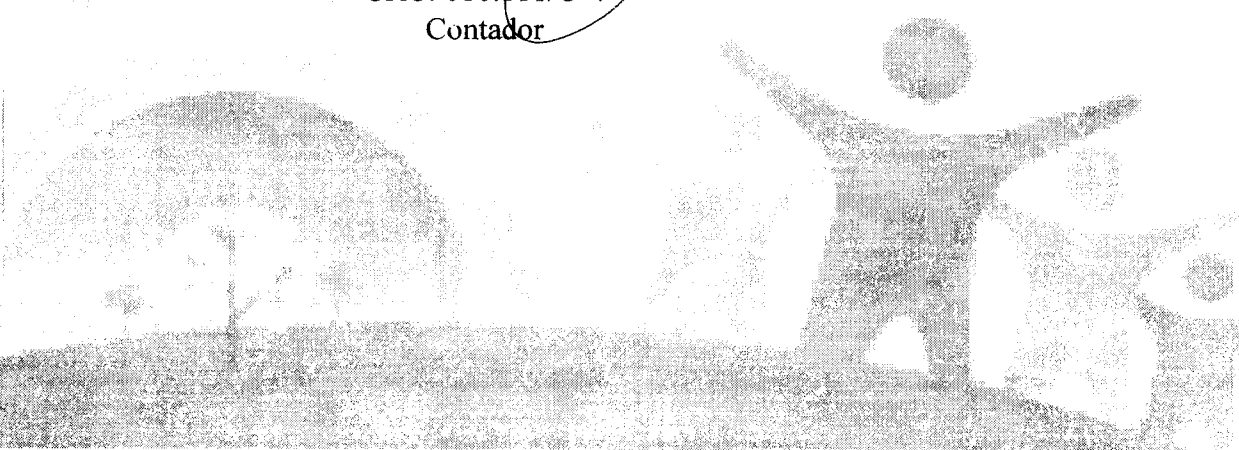
Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES DO NORTE:  
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0202 Gabinete do Prefeito de Matões do Norte  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002  
PROJ.ATIVIDADE: 2.002– Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 13 de janeiro de 2021.



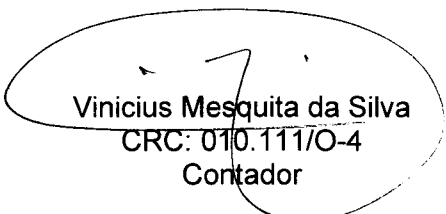
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022, cujo objeto é para Contratação de empresa para a prestação de serviços de Publicação de Atos Oficiais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,02% nos elementos de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

Matões do Norte/MA, 13 de janeiro de 2022



Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador



MATÕES DO NORTE, MA
PROC. <u>1001004 1702 2</u>
FLS. <u>31</u>
RUB. <u>116</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2022:

GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES DO NORTE  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA.:** 0202 Gabinete do Prefeito de Matões do Norte  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002  
**PROJ. ATIVIDADE:** 2.002 Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito  
**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais, zero centavos)**.

Matões do Norte - MA, 14 de janeiro de 2022

**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1001001/2022  
FLS. 37  
HL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2022.

Matões do Norte - MA, 14 de janeiro de 2022.

**Marlene Serra Coelho**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**